



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.927, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 80/DIRAG, de 28 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.116/GABIN-RTRIA, de 31 de outubro de 2014,

considerando o Processo nº 23347.105413.2014-78,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para fiscalização dos Contratos nº 05/2010 – Limpeza e Conservação; nº 07/2012 – Motoristas; nº 03/2011 – Vigilância e nº 12/2013 – Apoio Administrativo, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Câmpus Coxim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora